TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E A J C S HOLANDA- ME

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.608/0001-30, sediado na Rua São Paulo, 611, Centro, São João da Fronteira -PI, CEP: 64.243-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Erivan Rodrigues Fernandes, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 036/2022, firmado com a empresa **J C S HOLANDA- ME,** inscrita no CNPJ nº 07.961.379/0001-45, com sede na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, 2978, Sala 101/102, Bairro São Cristovão, Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão da **CONTRATO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ATRAVÉS DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, NA PAGINA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA NO PORTAL GP1: DESTAQUE DAS MATÉRIAS INSTITUCIONAIS NA PAGINA PRINCIPAL DO GP1; PUBLICAÇÃO DAS MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS DO PORTAL GP1(INSTAGRAM E FACEBOOK),** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca (PI), para dirimir litígios sugeridos da eventual inexecução do presente Contrato, no todo ou em parte, renunciando as partes contratantes, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam a presente rescisão em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam

todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

São João da Fronteira (PI), 22 de junho, 2022

ANTONIO GRIVAN R FORNANDA
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI

J C S HOLANDA- ME
CNPJ nº 07.961.379/0001-45

TESTEMUNHAS:

1. Nome Completo: Sabrina Ariely Santos Leão
2. Carteira de Identidade: 3665352
3. Assinatura:

1. Nome Completo: Raissa Rosselyne Silva Lima dos Reis
2. Carteira de Identidade: 9008327
3. Assinatura: